



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O presente relatório preliminar apresenta o resultado obtido pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação na análise das etapas de monitoramento e avaliação do PME de Ibatiba abrangendo as sondagens fundamentais realizadas durante o monitoramento do Plano Municipal de Educação. Este relatório destaca um resumo das ações recomendadas na fase de avaliação, oferecendo uma visão inicial das conclusões alcançadas.

No intuito de fornecer um panorama completo e detalhado, o relatório abrangente será apresentado ao Poder Executivo Municipal e à comunidade escolar em data posterior. Nessa ocasião, serão detalhados os resultados, análises mais aprofundadas e todas as recomendações propostas a partir das sondagens efetuadas.

Esta iniciativa visa garantir transparência e participação ativa de todos os envolvidos no processo educacional do município. A apresentação do relatório detalhado será uma oportunidade valiosa para compreender em profundidade as descobertas, desafios e perspectivas que emergiram do monitoramento do Plano Municipal de Educação.

A presença e o engajamento de todos os interessados são essenciais para colaborar na construção de estratégias mais eficazes e alinhadas com as necessidades educacionais de nossa comunidade. As conclusões oriundas das análises obtidas oferecerão um espaço para diálogo e construção coletiva de soluções em prol do aprimoramento contínuo do sistema educacional local.

ESTRUTURA ATUAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Siglas:



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

CR = Creche

EI = Educação Infantil

AIEF = Anos Iniciais do Ensino Fundamental

AEF = Anos Finais do Ensino Fundamental

UNIDADE DE ENSINO	MATRÍCULAS*			
	CR	EI	AIEF	AEF
Adelaide Rodrigues Moreira	0	69	208	108
Agenor de Souza Lé	0	43	90	82
Alto Inês	0	10	18	0
Branca de Neve	203	43	0	0
Cachoeira Alegre	0	12	28	0
Criança Feliz	80	0	0	0
David Gomes	0	0	200	819
Eunice Pereira Silveira	0	0	279	0
Flávio Alcure de Araújo	0	0	238	0
Eliana Marlene Coitinho	0	36	69	47
Helena Almocdice Valadão	0	325	306	0
Marlene Rodrigues Ávila	0	122	297	0
Profª Maria José Faria (CMEI)	234	76	0	0
Profº José Luiz	0	11	22	0
Santa Maria	0	28	82	79
Tropeirinhos	50	0	0	0
TOTAL	567	775	1837	1135

*Dados do Educacenso 2022

ANÁLISE SINTÉTICA DAS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta 1 – Universalizar, até 2025, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME distribuindo adequadamente por todo território do município.



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

Atualmente, a rede pública municipal de ensino contempla a existência de 3 creches, 1 centro de educação infantil e 9 escolas municipais de ensino fundamental, que também oferecem educação infantil.

Encontra-se concluída a obra de ampliação da Creche Municipal Branca de Neve, que ampliou a capacidade de atendimento dessa unidade para 160 crianças.

Dessa forma, com a execução dessas obras, o atendimento de até 50% das crianças de 0 a 3 anos de idade poderá ser atingido.

A Secretaria Municipal de Educação está estudando um método eficiente e que poderá ser amplamente divulgado para realizar uma consulta pública de demanda por creches até o segundo semestre do ano de 2022. A Secretaria está definindo ainda um sistema normativo para matrículas em creches de forma a criar um cadastro único para atender à crescente demanda.

Dessa forma, a Secretaria determinará que as escolas mantenham registros atualizados das listas de espera por vagas e informem regularmente a Secretaria de Educação. Essas informações serão usadas para orientar o planejamento da oferta de vagas, que poderão ser divulgadas em ambiente acessível pela internet, garantindo transparência e acesso às informações sobre a disponibilidade de vagas nas escolas.

Foi constatado que a implementação de uma política pública de seleção para matrícula é necessária para garantir a igualdade de oportunidades e evitar situações de superlotação em determinadas escolas, além de garantir que as crianças sejam distribuídas de forma equitativa.



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

Para atingir a meta de universalizar a educação infantil até 2025, o Grupo de Trabalho, entende que a Prefeitura de Ibatiba ainda precisa adotar as seguintes estratégias:

Investir na construção e ampliação de creches, distribuindo-as de maneira equitativa em diversas áreas do município para atender a demanda de crianças até 5 anos.

Investir na formação e capacitação de professores e funcionários das creches, assegurando um ambiente educativo de qualidade para o desenvolvimento infantil.

Realizar campanhas educativas para sensibilizar os pais sobre a importância da educação infantil e incentivar a matrícula de crianças nas creches e pré-escolas. Implementar sistemas eficientes de monitoramento e avaliação para garantir que as metas estejam sendo alcançadas e ajustar estratégias conforme necessário. Garantir que as creches e pré-escolas estejam acessíveis a todas as comunidades, considerando aspectos como localização estratégica.

Criar políticas de incentivo, como bolsas para famílias de baixa renda, para facilitar o acesso à educação infantil.

Certificar-se de que as instalações das creches atendam aos padrões de segurança e qualidade, proporcionando um ambiente propício ao aprendizado.

Meta 2 – Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, e trabalhar para que pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) dos alunos do município concluam essa etapa em idade apropriada, até o último ano de vigência deste PME.

Foram registradas no ano letivo de 2022 no município 2.972 matrículas no Ensino Fundamental, de 1º ao 9º ano, sendo 1.135 alunos nas séries finais, e 1.837 nas séries iniciais.

De acordo com os dados mais recentes do IBGE, a população de Ibatiba ES em 2022 é de 25.380 pessoas. A faixa etária de 06 a 14 anos representa 16,3% da



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

população total, ou seja, 4.126 pessoas, sendo que destas 3.747 estavam frequentando a escola, durante o ano letivo de 2022, correspondendo a 90,81% desta população, o que significa que atende a meta de universalização para esta idade conforme dados disponíveis.

Vale destacar também, que a ampliação ao atendimento dessa parcela da população, será em breve efetivado, uma vez que por meio de recursos do Governo do Estado, programa FUNPAES, o município de Ibatiba cadastrou e captou recursos para a Construção de nova sede e quadra poliesportiva para a EMEIEF Agenor de Souza Lé, em Criciúma, e Construção de sede própria e quadra poliesportiva para a EMEIEF Marlene Rodrigues Ávila, no bairro Lacerda.

Atualmente a rede municipal de ensino dispõe de um programa de aceleração da aprendizagem que visa corrigir a distorção idade-série no município. Salientamos ainda que a equipe pedagógica da Secretaria de Educação está constantemente monitorando junto às equipes pedagógicas das escolas e seus respectivos professores situações de déficit de aprendizagem que poderão causar reprovações, de forma a evitar que esse resultado se concretize o que vem dando bons resultados e evitando novas ocasiões de distorções.

Destacamos também que, em 2018, a Secretaria Municipal de Educação, realizou a adesão ao Programa Busca Ativa Escolar, uma estratégia do Governo Federal, em parceria com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), para localizar e matricular crianças e adolescentes fora da escola.

Para atingir a meta de universalizar o ensino fundamental de 9 anos e garantir que 75% dos alunos concluam essa etapa em idade apropriada em Ibatiba, a prefeitura pode adotar as seguintes estratégias:

Investir na construção e ampliação de escolas para atender toda a população de 6 a 14 anos, garantindo uma infraestrutura adequada para o ensino fundamental.



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

Implementar programas e políticas para melhorar a qualidade do ensino, envolvendo a capacitação contínua de professores, atualização de material didático e uso de metodologias inovadoras.

Estabelecer sistemas eficazes de acompanhamento pedagógico para identificar e abordar precocemente possíveis dificuldades de aprendizado, assegurando a conclusão do ensino fundamental em idade apropriada.

Criar programas de apoio escolar, como reforço e tutorias, para auxiliar os alunos que necessitam de atenção extra, garantindo que todos possam acompanhar o currículo escolar.

Promover a participação ativa dos pais na educação de seus filhos, incentivando o acompanhamento escolar e a frequência regular às aulas.

Implementar incentivos, como premiações e reconhecimentos, para alunos que concluírem o ensino fundamental dentro da faixa etária apropriada.

Implementar sistemas de monitoramento e avaliação para acompanhar o progresso em relação à meta, permitindo ajustes e intervenções quando necessário.

Meta 3 – Universalizar, até 2017, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos em parceria com o Governo Estadual elevando até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento) sendo esta de responsabilidade do Governo Estadual e Federal.



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

As estratégias relacionadas a essa meta são de competência dos Governos Estadual e Federal, uma vez que a oferta do Ensino Médio, em Ibatiba, é realizada por apenas duas unidades de ensino, a Escola Estadual Profª Maria Trindade de Oliveira e o Instituto Federal do Espírito Santo (IFES). Entretanto, a rede municipal de ensino poderá apoiar atividades culturais, educacionais e esportivas de projetos oferecidos pelos sistemas de ensino estadual e federal, bem como criar parcerias que envolvam o desenvolvimento dessas atividades.

Meta 4 – Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades / superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nos termos do art. 208, inciso III, da Constituição Federal, e do art. 24 da Convenção sobre direitos das Pessoas com deficiência, aprovada por meio de Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008, com status de emenda constitucional, e promulgada pelo decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, e nos termos do art. 8º do decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.

Durante o ano letivo de 2022, a rede municipal de ensino atendeu 187 alunos portadores de necessidades especiais que apresentaram laudo médico em atendimento no ensino regular.

Nos últimos quatro anos, a Secretaria de Educação tem contratado uma equipe de professores especialistas em Educação Especial para atuar como suporte no processo de ensino dos alunos portadores de necessidades especiais, com destaque para aqueles diagnosticados com transtornos do espectro autista. Os alunos portadores de necessidades físicas como surdez, cegueira e baixa visão recebem o Atendimento Educacional Especializado, em regime de contraturno,



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

em salas especiais instaladas nas escolas municipais Helena Almocdice Valadão e Eunice Pereira da Silveira.

Em breve a Escola Municipal David Gomes está instalando também uma sala de recursos para atividades de AEE, uma vez que já recebeu do FNDE, por meio do programa PDDE, recurso específico para aquisição de mobiliário, equipamentos e material didático necessário.

Ainda assim, constatou-se que a rede municipal de ensino precisa identificar as necessidades e adquirir materiais pedagógicos, tecnologia assistiva e equipamentos específicos e criar meios mais eficientes e rápidos para assegurar o acesso do aluno ao atendimento educacional especializado, independentemente de laudo médico, de acordo com a lei, quando houver relatos da equipe pedagógica sobre a necessidade.

Para universalizar o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, a prefeitura pode adotar as seguintes estratégias:

Continuar a promover a inclusão desses estudantes na rede regular de ensino sempre que possível, proporcionando adaptações curriculares, suportes pedagógicos e estrutura física acessível.

Criar e equipar salas de recursos multifuncionais em todas as escolas da rede municipal, oferecendo suporte especializado para atender às necessidades individuais dos alunos com deficiência, superando a limitação atual, uma vez que somente 3 escolas possuem esse tipo de ambiente, devidamente equipado.



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

Oferecer programas de formação continuada para professores e equipes escolares, capacitando-os para lidar com a diversidade e promover a inclusão de forma eficaz.

Estabelecer parcerias com instituições especializadas, públicas ou conveniadas, para garantir atendimento educacional especializado quando necessário, complementando as ações da rede regular.

Investir em melhorias na infraestrutura das escolas mais antigas que ainda não receberam reformas estruturais, nos últimos anos, tornando-as acessíveis a alunos com diferentes tipos de deficiência, incluindo rampas, elevadores e banheiros adaptados.

Ampliar a oferta do suporte psicopedagógico individualizado, atualmente realizado por uma única profissional, realizando a contratação de mais profissionais especializados, para auxiliar no desenvolvimento estudantil e socioemocional dos estudantes com necessidades específicas.

Envolver a comunidade escolar e as famílias no processo de inclusão, promovendo a sensibilização e o respeito à diversidade.

Meta 5 – Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até os 8 (oito) anos de idade.

A rede municipal de ensino de Ibatiba, no Espírito Santo, participa das avaliações externas desenvolvidas pelo sistema estadual e pelo Ministério da Educação. Essa participação é importante para que a Secretaria Municipal de Educação possa acompanhar o desempenho dos alunos e identificar as áreas que precisam de melhorias.



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

As avaliações externas são instrumentos utilizados para medir o aprendizado dos alunos em diferentes áreas do conhecimento. Elas são realizadas periodicamente e fornecem informações valiosas para a melhoria da educação.

No caso de Ibatiba, a Secretaria de Educação utiliza os resultados das avaliações externas para nortear novas metodologias de ensino. Os resultados são observados por escola, por turma e por aluno, para definir estratégias de atendimentos específicos.

A Secretaria de Educação também pretende manter a adesão das avaliações externas já existentes e conhecer, analisar e aderir, caso atenda aos interesses do município, aos instrumentos instituídos pelo MEC. A adesão a novas avaliações externas pode contribuir para a melhoria ainda maior da educação no município.

A Secretaria entende que dessa forma os resultados das avaliações externas podem mostrar quais são as áreas de conhecimento em que os alunos estão com mais dificuldades, mostrar quais são as metodologias de ensino que são mais eficazes para os alunos, ser utilizados para monitorar o desempenho dos alunos ao longo do tempo.

Esclarecemos que a rede municipal de ensino fez adesão aos programas da Política Nacional de Alfabetização (PNA) do Ministério da Educação e dessa forma está implementando em diversas unidades de ensino da rede o programa Tempo de Aprender que envolve formação continuada dos professores e aperfeiçoamento das técnicas e métodos de alfabetização.

Há ainda as capacitações de todos os envolvidos no processo de alfabetização por meio do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo – PAES, programa do Governo Estadual ao qual o município é adesão.



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

Já o aprimoramento das avaliações da alfabetização e o diagnóstico dos resultados estão sendo realizados por meio de 3 sistemas de avaliação adotados pela Secretaria de Educação com o suporte oferecido pelo PAES.

De acordo com a sondagem realizada pelo Grupo de Trabalho, para alcançar a meta de alfabetizar todas as crianças até os 8 anos de idade, a prefeitura de Ibatiba precisará, ainda, implementar as seguintes estratégias:

Desenvolver programas que estimulem o interesse pela leitura desde a primeira infância, criando um ambiente propício ao desenvolvimento das habilidades de leitura.

Investir na formação continuada dos professores, capacitando-os em métodos eficazes de alfabetização e estratégias pedagógicas inovadoras.

Implementar programas de apoio pedagógico personalizado para crianças que apresentem dificuldades específicas na alfabetização, assegurando que recebam a atenção necessária.

Garantir a disponibilidade de material didático atualizado e adequado ao processo de alfabetização, considerando diferentes estilos de aprendizagem.

Estabelecer sistemas de avaliação contínua para identificar precocemente crianças que necessitam de intervenção extra na alfabetização.

Envolver a comunidade local, incluindo pais e responsáveis, para criar um ambiente de apoio à alfabetização, promovendo a participação ativa na educação das crianças.

Incorporar atividades lúdicas e interativas ao processo de alfabetização, tornando o aprendizado mais envolvente e motivador para as crianças.



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

Estabelecer indicadores de desempenho e monitorar regularmente o progresso em relação à meta de alfabetização até os 8 anos, permitindo ajustes conforme necessário.

Meta 6 – Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica, em colaboração com o Governo Estadual e Federal.

Até o ano de 2022, a rede municipal de ensino já dispõe de duas unidades funcionando em período integral, as Escolas Municipais Adelaide Rodrigues Moreira que conta com 385 alunos matriculados e Eunice Pereira Silveira com 279 alunos.

Esta iniciativa foi possível com a adesão por parte do município ao programa estadual PROETI que capacita os técnicos, gestores e professores da unidade de ensino atendida, bem como fornece apoio financeiro para melhorias e adaptações ao novo formato.

O município pretende expandir, nos próximos anos, o programa de educação integral para mais uma escola na zona urbana e, com a construção da nova sede da Escola Marlene Rodrigues Ávila, no bairro Lacerda, com recursos do Governo Estadual por meio do FUNPAES, prevista para estar concluída até o final de 2024, será possível realizar remanejamento de turmas e possível ampliação da oferta.

Há também o cadastro da Escola Municipal Santa Maria, da Zona Rural, realizado no âmbito do PROETI, mas cuja implementação, após as devidas



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

adaptações, poderá ocorrer a partir de 2025.

Dessa forma, para que essa meta seja alcançada, é necessário que as unidades de ensino existentes no município sejam adequadas ao padrão arquitetônico e mobiliário adequado para atendimento em tempo integral.

Atualmente, a maioria das escolas do município não possui espaço suficiente para a oferta de atividades extracurriculares, como esportes, artes, cultura e lazer. Além disso, o mobiliário é inadequado para o uso prolongado.

Por isso, nos próximos anos, será necessário que o município, em regime de colaboração com o Estado e a União, institua um programa de construção de novas escolas com padrão arquitetônico adequado, reforma e ampliação de escolas existentes, adequando a estrutura arquitetônica e mobiliária para atender ao ensino integral, e realizar capacitação de profissionais da educação para atuar nessa modalidade.

Para cumprir a meta de oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas e atender pelo menos 25% dos alunos da educação básica, a prefeitura de Ibatiba deverá, além das ações mencionadas acima, adotar as seguintes estratégias:

Investir na infraestrutura de outras escolas que ainda necessitam de adaptações para possibilitar a implementação de atividades em tempo integral, incluindo espaços para recreação, bibliotecas e laboratórios.

Desenvolver um currículo diversificado que conte com atividades extracurriculares, artísticas, esportivas e culturais, enriquecendo a experiência educacional dos alunos em tempo integral.

Capacitar os professores para atuarem de maneira eficaz em um ambiente de educação em tempo integral, incentivando práticas pedagógicas inovadoras.



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

Implementar programas de reforço escolar durante o período integral, visando melhorar o desempenho acadêmico dos alunos.

Incentivar a participação ativa dos pais na educação em tempo integral, promovendo eventos e reuniões que envolvam a comunidade escolar.

Continuar na busca pelo apoio financeiro e logístico do Governo Estadual e Federal para viabilizar a expansão da educação em tempo integral, considerando programas e recursos específicos para essa finalidade.

Estabelecer sistemas de monitoramento e avaliação para acompanhar a implementação da educação em tempo integral, avaliando a eficácia das atividades e fazendo ajustes conforme necessário.

Meta 7 – Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb.

A implementação de uma série de ações, alinhadas às diretrizes da BNCC e do PNE, na rede municipal de ensino de Ibatiba, é fundamental para elevar a qualidade da educação oferecida e garantir um desenvolvimento mais efetivo dos alunos, considerando as particularidades locais, como, por exemplo, realizar o alinhamento do currículo municipal às diretrizes da Base Nacional Comum (BNCC), respeitando a realidade e especificidades do município.

Ficou constatada após o monitoramento realizado, a necessidade de promover também a criação de um Sistema de Avaliação Municipal, a ser aplicada a todos



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

os alunos da Rede Municipal, para avaliar o desempenho dos alunos e sua progressão.

Nos últimos anos, foram desenvolvidas algumas estratégias de estudo e capacitação dos profissionais da educação baseados nos indicadores, garantindo a aprendizagem do aluno. Um exemplo, neste âmbito, ocorreu em 2021, quando a Prefeitura de Ibatiba, lançou em 2021 o projeto "Conecta Magistério", que garantiu o acesso à tecnologia para professores e pedagogos da rede municipal de ensino.

Através da Lei Municipal nº 953/2021, a Prefeitura concedeu ajuda de custo de R\$ 7 mil a cada profissional para a aquisição de computadores e celulares novos, além da contratação de assinatura de internet.

O projeto visa melhorar a qualidade do ensino e garantir o acesso às tecnologias digitais. Os professores poderão utilizar os equipamentos para preparar aulas, acessar recursos educacionais e interagir com os alunos.

Para os próximos anos, outras ações podem ser adotadas para garantir a formação continuada dos profissionais do magistério municipal.

A presente avaliação constatou ainda que a rede municipal de ensino deverá assegurar que os professores recebam treinamento contínuo em disciplinas específicas, visando alcançar as metas do IDEB, especialmente nas séries finais do Ensino Fundamental, para garantir igualdade na aprendizagem e aumento progressivo do índice do IDEB nos primeiros anos do Ensino Fundamental.

Para os próximos anos, outras ações podem ser adotadas para garantir a formação continuada dos profissionais do magistério municipal.



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

Na tentativa de contribuir para elevar os índices do Ideb, a prefeitura de Ibatiba poderá adotar as seguintes estratégias:

Implementar sistemas de avaliação contínua para monitorar o desempenho dos alunos, identificar áreas de melhoria e ajustar as práticas pedagógicas.

Investir na formação continuada dos professores, capacitando-os em metodologias modernas e estratégias pedagógicas eficazes para melhorar a aprendizagem dos alunos.

Garantir a disponibilidade de material didático atualizado e alinhado às diretrizes curriculares nacionais, promovendo uma abordagem pedagógica consistente.

Implementar programas de apoio escolar para os alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem, visando reduzir a defasagem idade-série e melhorar o fluxo escolar.

Envolver ativamente a comunidade escolar, incluindo pais, responsáveis e membros da comunidade, para criar um ambiente de apoio à educação e promover o engajamento dos alunos.

Acompanhar de perto o fluxo escolar, identificando possíveis evasões e implementando medidas para evitar a repetência e a distorção idade-série.

Desenvolver estratégias personalizadas para atender às necessidades específicas dos alunos, considerando diferentes estilos de aprendizagem.

Integrar a tecnologia educacional de maneira eficaz, utilizando recursos digitais para enriquecer o processo de ensino e aprendizagem.



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

Meta 8 - elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, de menor escolaridade no município, dos 50% (cinquenta por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em colaboração com o Estado e o Governo Federal.

Atualmente, Ibatiba não tem programas para ajustar o progresso dos alunos na educação. O apoio educacional individualizado é oferecido pelo Atendimento Educacional Especializado (AEE) para ajudar os alunos com dificuldades a avançarem, especialmente aqueles com desempenho abaixo do esperado.

Portanto, é necessário que a rede municipal crie um Programa de Ajuste de Progresso para os alunos do 3º ao 9º ano.

Apesar disso, um projeto de correção de fluxo foi implementado, em caráter experimental, na Escola Municipal David Gomes em 2022. A Secretaria de Educação estuda uma forma de ampliar a metodologia desse projeto para transformá-lo em um programa municipal que poderá atender toda a rede de ensino.

Para implementar a meta de elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos em Ibatiba, a prefeitura poderá estudar adoção das seguintes estratégias:

Analizar a possibilidade de implementar programas de bolsas de estudo e incentivos financeiros para jovens de famílias de baixa renda, promovendo o acesso e a permanência no ensino superior.



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

Oferecer cursos técnicos e profissionalizantes alinhados às demandas do mercado de trabalho, possibilitando uma formação mais rápida e prática para a inserção profissional.

Desenvolver ações para apoiar a permanência dos estudantes, superando os obstáculos daqueles que enfrentam dificuldades financeiras.

Estabelecer parcerias com instituições de ensino superior para facilitar o acesso da população local a cursos de graduação e pós-graduação.

Realizar campanhas educativas para conscientizar a população sobre a importância da educação continuada e as oportunidades disponíveis para elevação da escolaridade.

Desenvolver estratégias específicas para atender as populações do campo, os 50% mais pobres e promover a igualdade de oportunidades entre negros e não negros.

Meta 9 - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste PME, reduzir significativamente o analfabetismo absoluto e reduzir a taxa de analfabetismo funcional, em colaboração com o Estado e o Governo Federal.

A rede municipal de ensino de Ibatiba não está mais oferecendo a modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) devido a uma queda significativa na procura por esse tipo de matrícula. Ao longo do tempo, a demanda por esta modalidade educacional diminuiu consideravelmente, o que levou à decisão de não mais disponibilizar a EJA dentro da rede municipal.



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

Essa decisão foi baseada na análise cuidadosa da demanda por vagas na EJA ao longo dos anos, mostrando uma redução expressiva na procura por parte dos jovens e adultos por essa modalidade de ensino. A fim de otimizar os recursos e direcionar esforços para áreas com maior demanda e necessidade educacional, a rede municipal adaptou sua oferta educacional para atender às necessidades predominantes da comunidade.

Apesar da suspensão da EJA na rede municipal, a partir do momento em que a Escola Estadual Prof.^a. Maria Trindade de Oliveira passou a ofertar o ensino de jovens e adultos para a fase II do Ensino Fundamental, não houve mais público para a mesma modalidade de ensino na Escola Municipal David Gomes. Dessa forma a SEME decidiu encerrar essa oferta, uma vez que toda a demanda do município está sendo satisfatoriamente atendida pela rede estadual de ensino.

Entretanto, para atingir os níveis esperados até o final da vigência do Plano Municipal de Educação (PME), a prefeitura poderá, nos próximos anos, adotar as seguintes estratégias:

Implementar campanhas intensivas de alfabetização, utilizando recursos de comunicação, mobilizando a comunidade para a importância da educação e incentivando a participação em programas de alfabetização.

Realizar estudos para reativar e fortalecer os programas de EJA, que atualmente foram descontinuados, para atender à demanda daqueles que não concluíram o ensino fundamental ou médio.

Estabelecer parcerias com ONGs especializadas em alfabetização, aproveitando sua experiência e recursos para expandir as ações educacionais.



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

Desenvolver abordagens personalizadas para grupos específicos, adaptando métodos de alfabetização às suas necessidades específicas.

Utilizar a tecnologia educacional para facilitar a alfabetização, fornecendo aplicativos, cursos online e recursos digitais que auxiliem no aprendizado.

Investir na formação de alfabetizadores, garantindo que estejam atualizados com as melhores práticas e métodos pedagógicos eficazes.

Realizar avaliações periódicas para monitorar o progresso na taxa de alfabetização e identificar áreas que necessitam de intervenção específica.

Buscar apoio financeiro e recursos adicionais do Estado e do Governo Federal para fortalecer os programas de alfabetização e alcançar a meta estabelecida.

Estudar a possibilidade de integrar programas de alfabetização com outros programas sociais, como o Bolsa Família, para abordar fatores socioeconômicos relacionados ao analfabetismo.

Meta 10 – Articular parceria com o governo Estadual e Federal para oferecer no mínimo, 15% (quinze por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos Ensinos Fundamental e Médio, na forma integrada à educação profissional.

Além de não oferecer a modalidade EJA, na rede municipal, devido a baixa demanda, também não houve implementação de oferta de vagas para o EJA Profissionalizante durante o período de vigência do atual PME.



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

Nos próximos anos, a rede municipal de ensino poderá incluir a articulação com o Governo Estadual, ONGs ou associações locais, visando oferecer cursos profissionalizantes, com o objetivo de elevar o nível de escolaridade dos trabalhadores matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Em paralelo, outra opção será aderir aos programas disponibilizados pelo Governo Federal e Estadual, de acordo com as necessidades específicas do município, sempre atentando às demandas e particularidades locais.

Meta 11 – Articular junto ao Governo Estadual e IFES, para aumentar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, na Escola Estadual e IFES conforme necessidade e demanda dos Municípios.

As estratégias relacionadas a essa meta são de competência dos Governos Estadual e Federal, entretanto, a rede municipal de ensino poderá estimular e orientar os estudantes do Ensino Fundamental e Médio em direção à Educação Profissional, sempre que essa modalidade estiver disponível. Além disso, poderá buscar a colaboração com o Governo Estadual para ampliar a oferta de cursos técnicos profissionalizantes no município.

Meta 12 – Incentivar a matrícula dos alunos egressos do Ensino Médio, no curso superior, contribuindo para o aumento da taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, em colaboração com o Governo Estadual e Federal.

As estratégias relacionadas a essa meta são de competência do Governo Federal, entretanto, a rede municipal de ensino poderá em parceria com o IFES e outras instituições e autarquias do Governo Federal promover a divulgação de programas e iniciativas que incentivem tanto alunos quanto professores a se



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

envolverem em cursos de graduação e pós-graduação, com o objetivo de enriquecer a formação no ensino superior.

Consideramos como uma ação de apoio dessa meta, a criação do Programa Municipal “Futuro de Oportunidades - Transporte Universitário”, que se constitui como um programa de assistência estudantil que oferece transporte gratuito para estudantes universitários da cidade que cursam faculdade em instituições localizadas em outros municípios.

O programa é destinado a estudantes matriculados em cursos de graduação, tecnólogo ou pós-graduação em instituições de ensino superior públicas ou privadas, com base em critérios como ser residente do município de Ibatiba; estar regularmente matriculado em uma instituição de ensino superior e ter renda familiar per capita de até 1,5 salário mínimo.

Meta 13 – Incentivar a matrícula dos municípios nos cursos de pós-graduação stricto sensu, divulgando programas e ações de incentivo por parte do Governo Federal e realizando adesão aos programas existentes.

As estratégias relacionadas a essa meta são de competência do Governo Federal, entretanto, a rede municipal de ensino poderá em parceria com o IFES e outras instituições e autarquias do Governo Federal promover iniciativas para disponibilizar cursos de graduação e pós-graduação adaptados às necessidades específicas do município, alinhados com suas atividades econômicas promissoras.

Meta 14 – Incentivar, quando ofertado pelo MEC, os servidores e municípios a matricularem-se em curso de pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação de mestres e doutores.



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

As estratégias relacionadas a essa meta são de competência do Governo Federal, entretanto, a rede municipal de ensino poderá em parceria com o IFES e outras instituições e autarquias do Governo Federal promover e estimular a participação em cursos de pós-graduação estritamente acadêmicos sempre que estiverem disponíveis.

Meta 15 – Articular e aderir às políticas Estadual e Nacional de formação, quando implantadas, a fim de garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, à política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

As estratégias relacionadas a essa meta são de competência do Governo Federal, entretanto, a rede municipal de ensino poderá aderir a iniciativas do Governo Federal voltadas para capacitar profissionais da Educação e promover esses programas, incentivando-os a se matricularem em cursos universitários relacionados às suas áreas de atuação. Também realizar levantamentos de interesse e encaminhar essas demandas às universidades federais.

Meta 16 - Incentivar a formação, em nível de pós-graduação, 85% (oitenta e cinco por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino, em colaboração com a União e o Estado.

A rede municipal de ensino possui ao todo 211 profissionais do magistério no regime efetivo dos quais, atualmente, mais de 90% têm concluído cursos de pós-graduação especializados. Além disso, nossa Secretaria mantém parcerias com



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

diversas entidades, como o Centro de Formação dos Profissionais da Educação do Espírito Santo (CEFOPE), a AVAMEC e o programa "Formação pela Escola", bem como participa das atividades de treinamento do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo (PAES). Essas parcerias visam assegurar uma formação contínua para as equipes pedagógicas e os professores da rede, garantindo seu constante aprimoramento.

Meta 17 - valorizar os (as) profissionais do magistério da rede pública municipal de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME, conforme política nacional do piso Lei nº 11.738/2008, em colaboração com o Estado e a União.

O município de Ibatiba, nos últimos anos, atingiu em alguns momentos o valor do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, conforme a Lei Federal nº 11.738/2008. Atualmente, o salário base dos professores da rede municipal de ensino é de R\$ 2.416,21 (cargos com 25h semanais), valor que se encontra abaixo do piso nacional. Entretanto, a municipalidade vem tentando aproximar o vencimento base do magistério municipal, pois nos últimos 2 anos, o valor somado dos reajustes ampliou o piso municipal em 38%.

Para essa meta, será necessária, ainda, a criação de uma comissão permanente, em Ibatiba, para além de outras atividades, acompanhar a evolução salarial do piso do magistério por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), que são divulgados periodicamente pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

Além disso, o município também cumpre o que determina o § 4º do art. 2º da lei, que limita a carga horária dos professores a 2/3 (dois terços) para o desempenho das atividades de interação com os educandos.

18 – Assegurar, no segundo semestre de 2017, a reformulação do Estatuto do Magistério e Plano de Carreira para os (as) profissionais da educação básica pública e tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Segundo dados da pesquisa realizada sobre os profissionais do Magistério atuantes, no ano letivo de 2022 na rede municipal de ensino, dos profissionais, 211 servidores (55,52%) pertencem ao quadro geral de provimento efetivo e 169 (44,48%) atuam em regime de contratação temporária.

O município possui Plano de Carreira dos Profissionais da Educação instituído pela Lei Complementar nº 041/2009, e veio, ao longo dos últimos anos, passando por atualizações. Ainda assim, constatamos a necessidade de implementação de uma comissão permanente, a mesma responsável pelo acompanhamento da evolução salarial do piso do magistério, para avaliar, constantemente, a necessidade de atualizações conforme previsto neste Plano.

Diante dos fatos, foi observada a necessidade de se realizar concursos públicos com o objetivo de garantir uma melhor distribuição e aproveitamento dos cargos e também de reduzir o percentual de servidores contratados na Educação municipal.



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

Conforme destacado ainda na análise da Meta 17, a Prefeitura vem tentando aproximar o vencimento base do magistério municipal, pois nos últimos 2 anos, o valor somado dos reajustes ampliou o piso municipal em 38%.

Meta 19 – Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas municipais, prevendo recursos e apoio técnico em colaboração com a União e o Estado.

A Prefeitura Municipal instituiu, em 2022, um processo de seleção para diretores escolares da rede municipal de ensino. O processo seletivo foi realizado com base em critérios técnicos, em atendimento à Lei nº 14.113/2020, que estabelece o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

O processo de seleção foi aberto a todos os professores e pedagogos efetivos da rede municipal de ensino, que se candidataram a uma das vagas disponíveis. Os candidatos foram avaliados por meio de uma prova de títulos e de experiência profissional, além de uma apresentação de Plano de Gestão Escolar.

O processo de escolha e provimento para o cargo de diretor, tendo como base critérios técnicos de seleção, foi instituído pela Lei Complementar nº 282/2022.

Outra ação que se encontra em desenvolvimento no município e que fortalece a gestão democrática é a disponibilização de recursos financeiros suficientes, garantindo o essencial para o desenvolvimento de processos de autonomia. Essa ação foi recentemente materializada com a instituição do Programa Dinheiro Direto na Escola da Rede Municipal de Ensino de Ibatiba (PDDE IBATIBA), o programa tem o objetivo de prestar assistência financeira suplementar às escolas públicas municipais, a fim de promover melhorias,



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

manutenção e conservação de suas infraestruturas físicas e pedagógicas, com o escopo de fortalecer a participação da comunidade e a autogestão escolar, e agora se encontra em fase de regulamentação.

Além disso, constatamos que ainda é necessário evoluir em algumas ações, como por exemplo, a qualificação dos gestores, pois essa é essencial para o desenvolvimento de processos de autonomia. Algumas ações que podem ser adotadas para qualificar os gestores incluem:

- A oferta de cursos de formação inicial e continuada para gestores;
- A criação de programas de mentoria e assessoria para gestores;
- A disponibilização de recursos e materiais de apoio para gestores.

Além disso, será necessário promover o desenvolvimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, para que atuem como mecanismos de participação e controle social da gestão escolar e educacional. Para isso, é importante oferecer programas de formação para conselheiros e garantir condições para o seu funcionamento autônomo.

Meta 20 – Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB municipal no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio em colaboração com o Estado e a União.

A Secretaria Municipal de Educação, mantém ainda um grupo de estudo que envolve sua equipe técnica, membros do Conselho do FUNDEB e da Secretaria Municipal da Fazenda, para diagnosticar e avaliar os custos de financiamento da Educação Municipal e realizar os cálculos necessários para que esta meta seja, de fato, alcançada.



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

A cooperação entre os entes federados, que atenda plenamente o disposto nessa meta, ainda não está regulamentada. No entanto, o município tem parcerias com os governos Estadual e Federal para a formação continuada de professores, a construção, reforma e ampliação de escolas, a manutenção do transporte escolar e da merenda, a implementação do ensino em tempo integral, a aquisição de veículos de carga ou ônibus, equipamentos e mobiliário, além de outras ações de custeio que promovem a melhoria da infraestrutura educacional e as atividades do processo educacional.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a conclusão das etapas de monitoramento e avaliação do PME, cujo documento final e completo será apresentado ao Poder Executivo Municipal, a administração pública poderá, até a conclusão do primeiro semestre de 2024, realizar a criação do Fórum Permanente de Educação, em Ibatiba, cumprindo assim o que determina

Na oportunidade renovamos os votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas ou prestar informações adicionais que se fizerem necessárias.

Atenciosamente

HERIVELTO ALMEIDA DE CARVALHO

Coordenador do Grupo de Trabalho